



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a Prestação de Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Gameleira, encontra-se disponível no seguinte endereço gameleira.pe.transparencianomunicipio.com.br, conforme determina o artigo 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 4º da Resolução TC nº. 19/2014, item 46, Anexo III.

Gameleira, 05 de Março de 2015.

Yêda Augusta Santos de Oliveira
- P R E F E I T A -



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAMELEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a Prestação de Contas Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira, encontra-se disponível no seguinte endereço gameleira.pe.transparencianomunicipio.com.br, conforme determina o artigo 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 4º da Resolução TC nº. 19/2014, item 46, Anexo III.

Gameleira, 05 de Março de 2015.

Michael Batista Gomes
Secretario de Assistência Social



PREFEITURA DE
GAMELEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bed27e0c-1a88-4457-a077-e14c1d23b5f2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a Prestação de Contas Gerais do **Fundo Municipal de Saúde de Gameleira**, encontra-se disponível no seguinte endereço gameleira.pe.transparenciamunicipio.com.br, conforme determina o artigo 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 4º da Resolução TC nº. 19/2014, item 46, Anexo III.

Gameleira, 05 de Março de 2015.

Alécio José Antão
Secretario de Saúde